


**4. VALOR GLOBAL:** R\$ 1.095.000,00 (um milhão e noventa e cinco mil reais), referente a 1.460 diárias, tendo sido empenhado no 3º quadrimestre de 2019 o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), restando a ser empenhado em 2020 o valor R\$ 1.035.000,00 (um milhão e trinta e cinco mil reais).

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditamento foram empenhadas sob o nº 2019NE01000, de 01/10/2019, à conta da seguinte rubrica orçamentária: UO: 37101, Programa de Trabalho: 08.422.0049.2048.0000, Fonte de Recurso: 01000000, Natureza da Despesa: 33903718.

**6. PRAZO:** O contrato terá duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 12.12.2019.

Manaus/AM, 11 de dezembro de 2019

  
**MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO MOURA**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC

  
**CLÉCIO DA CUNHA FREIRE**  
 SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMASC

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019-SEMTEPI**

A Comissão de Seleção de Editais da SEMTEPI, instituída pela portaria 031/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 17 de maio de 2019, edição 4599, no uso das suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos contra os resultados preliminares.

**RESOLVE:**

**I – TORNAR PÚBLICO** o resultado definitivo das etapas de seleção e habilitação do Edital de Chamamento Público nº 001/2019-SEMTEPI, cujo teor consistiu em selecionar e habilitar Organização da Sociedade Civil, para formalização de parceria, através de Termo de Colaboração, para execução de atividades contempladas nos projetos “Qualifica Manaus”, “SINE Jovem” e “Manaus feita à Mão - 2ª edição”, em regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

**II - DECLARAR** apta a formalização do Termo de Colaboração com as proponentes abaixo relacionadas e a SEMTEPI.

Proponente	Lote	Valor R\$
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI	02	20.000,00
	03	84.000,00
	05	90.000,00
Associação Zagaia Amazônia	04	56.000,00
Instituto de Desenvolvimento Tecnológico – INDT	06	40.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>290.000,00</b>

Diante do resultado definitivo, a comissão declara que foi FRACASSADO o lote 1 – Capacitação de Mulheres da ADCEA, por motivo de inabilitação da instituição que apresentou proposta para o referido lote.

Manaus, 12 de dezembro de 2019

Comissão de Seleção de Editais da SEMTEPI

  
**Leonan de Jesus Oliveira**  
 Presidente

**Membros da Comissão:**

  
 Adriana de Oliveira Cabral

  
 Fábio Junio Pereira de Castro

  
 Celice Fabiane da Silva Araújo

  
 Letícia Mara Mesquita da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**PORTARIA Nº 086/2019-GS/SEMMS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, no uso da competência que lhe confere os artigos 86, inciso IV e 128, inciso II da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a apuração das especificações dos objetos, a otimização do controle de qualidade dos bens adquiridos pela Administração Municipal, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93,

**CONSIDERANDO** o Edital de Tomada de Preços nº 014/2019 – CML/PM,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os servidores abaixo identificados, para realizar o recebimento, mediante atesto em nota fiscal, fiscalização e acompanhamento do **Termo de Contrato de Obras e Serviços nº 009/2019**, firmado com a empresa **FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA - EPP**, conforme processo nº 2019.17428.17528.00006 (PROTUS) e 2019.15848.15906.0.001356 (SIGED), que tem como objeto a realização da obra “Construção de 1(um) poço artesiano (120m), 1(um) reservatório (10m³) e 1(uma) Bica Pública na Comunidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Paraná da Eva – Zona Rural de Manaus”:

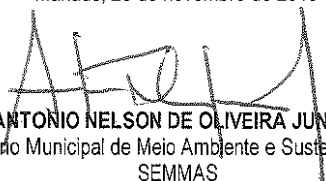
NOME	FUNÇÃO	CREA/CAU MATRÍCULA
Manuel Mauro de Souza Arruda ou:	Fiscal da Obra	19268- D/AM
José Gutemberg da Silva Jeffres	Fiscal do Contrato	094.731-8 G

**II – DETERMINAR** que a Comissão rejeite o recebimento, no todo ou em parte, dos materiais e/ou serviços em desacordo com o contratado.

**III – Esta Portaria** entra em vigor a contar da data de sua assinatura.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 28 de novembro de 2019

  
**ANTÔNIO NELSON DE OLIVEIRA JUNIOR**  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
 SEMMAS